



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 194/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 11 de fevereiro do ano em curso, as férias da servidora
GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº1673124, programadas
para usufruir no período de 03/02 a 25/02/2014 (23 dias), reprogramando para iniciar a partir
de 16/06/2014, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de março de 2014.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB